



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

Portaria nº 003/2017.

SÚMULA: Exonera, a pedido, o Advogado da Câmara Municipal Doutor Fábio Dias Vieira, servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO PEDIDO DE EXONERAÇÃO APRESENTADO PELO PRÓPRIO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 23 de janeiro de 2017 o **Excelentíssimo Senhor Doutor FÁBIO DIAS VIEIRA**, Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade - RG nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº _____, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Estado do Paraná - OAB/PR sob o nº 58.985, ocupante do cargo efetivo de Advogado da Câmara de Vereadores, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, em face e nos termos do pedido de exoneração protocolizado pelo próprio servidor aos 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor aos 23 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR.,
19 de janeiro de 2017.

Sumitaka Tamura
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2017 - 2018